



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Instituto do Cérebro**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA/FUNPEC

O Instituto do Cérebro da UFRN, por meio da Coordenação do Projeto de Pesquisa intitulado "*Uso e otimização de ferramentas acústicas, estruturais e semânticas para diagnóstico de psicose*", parceria entre UFRN e Boehringer Ingelheim com interveniência da FUNPEC, abre edital para o processo de seleção de bolsista de graduação para atuar no projeto.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes de graduação da UFRN;
- 1.2 O estudante selecionado cumprirá jornada de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã ou da tarde, devendo optar pelo turno de sua preferência;
- 1.3 O estágio será remunerado, de acordo com o Item 7 deste Edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Os candidatos devem atender rigorosamente às disposições constantes nos Itens 3, 4, 5 e 6 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vagas de bolsa, conforme a seguinte distribuição:

Área de atuação	Nº de Vagas	Exigências
Pesquisa	01 Graduação	Índice de Eficiência Acadêmica maior que 7,00.

3.2 O objetivo da pesquisa é otimizar ferramentas de psiquiatria computacional fazendo análise estrutural de relatos verbais em grande amostra de pacientes psicóticos (N > 2000). A bolsa tem duração de 01 (um) ano e pode ser renovada.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 20/03/2017 até as 23h59 de 04/04/2017 e deverão ser realizadas mediante envio de e-mail para psiquiatricomputacional@neuro.ufrn.br, seguindo os procedimentos listados a seguir:

§ No título do e-mail, informar “Bolsa projeto BI”;

§ No texto do e-mail, inserir as seguintes informações: o nome completo, curso e nº de matrícula; o número de telefone para contato;

§ Anexar à mensagem os seguintes documentos: Histórico Escolar com Índice de Eficiência Acadêmica maior que 7,00 e carta de intenção, em atenção ao item 3;

§ Os arquivos anexados ao e-mail devem estar, impreterivelmente, em formato PDF.

4.3 O/a candidato/a deve observar se pode ser bolsista, considerando as regras estabelecidas pelo colegiado do seu curso e/ou pela UFRN;

4.4 O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do/a candidato/a.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

- 1) Análise da carta de intenção e do histórico escolar, subitem 3.1 (caráter eliminatório);
- 2) Entrevista, cujo horário e local serão informados aos candidatos, por e-mail, (caráter eliminatório).

5.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do/a candidato/a;

6 DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO, CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA

6.1 No histórico escolar serão comparadas os Índices de Eficiência Acadêmica, conforme mencionado no subitem 3.1;

6.2 Em relação às exigências, serão verificadas as comprovações apresentadas;

6.3 Na entrevista será averiguado se o perfil do/a candidato/a é condizente com as condições essenciais para o desenvolvimento das atividades do projeto;

6.4 Serão avaliadas também a postura e a disposição do/a candidato/a em relação ao trabalho que será desenvolvido e a disponibilidade de tempo para as atividades.

7 DO VALOR DA BOLSA

7.1 A bolsa será equivalente ao seguinte valor:

Bolsa de graduação: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será enviada para o e-mail de todos que participaram da seleção.

Natal, 20 de março de 2017.

Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro
Coordenador do Projeto